



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 033.811/2016-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares - Cadirreg, de que tratam o art. 1º, § 3º da Resolução TCU 241/2011 e o art. 32 da Resolução TCU 259/2014, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Cameratta Espaço Cultural Ltda – ME	21/7/2017	4951/2016- 2ª Câmara 9014/2016- 2ª Câmara (retificador)
Paulo Ricardo Lemos	21/7/2017	5131/2017-2ª Câmara (retificador)

Paulo Ricardo Lemos, CPF 355.282.300-04, é representante legal da Cameratta Espaço Cultural Ltda - ME, CNPJ 12.330.360/0001-30, conforme pesquisa de endereço, peças 4 e 17.

Secex-RS/Assessoria, em 23 de agosto de 2017.

(Assinado eletronicamente)

LIDIA FERNANDES DE MELLO
Técnico Federal de Controle Externo
Matr.TCU nº 2541-0

(Delegação de competência pela Portaria Secex-RS 4/2017, art.5º, inciso II e Ordem de Serviço Secex-RS 3/2017)